



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS

Rua Major Felipe Nery Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000
secretaria@smcamara.pb.gov.br / www.smcamara.pb.gov.br / Contato: (83) 3400-0637

DECRETO LEGISLATIVO N.º 06/2026

Concede o Título de Cidadão São-Mamedense ao Sr. Eronildes Fernandes de Oliveira, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão São-Mamedense ao Sr. Eronildes Fernandes de Oliveira**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de São Mamede – PB.

Art. 2º A outorga do título ora concedido dar-se-á em Sessão Solene, em data a ser definida pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Severino Delfino Gambarra
Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros.
São Mamede – PB, 18 de maio de 2026

José Mazzarope de Medeiros
Vereador Proponente